

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE TRÂNSITO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM
LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 003/2021**

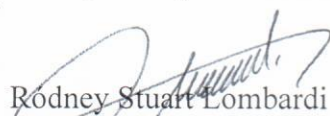
A Diretoria de Trânsito, dando cumprimento o que estabelece o Decreto Municipal nº 5774/2013 de 02 de setembro de 2013, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos e dá outras providências, especificamente o seu **Artigo 2º § 1º - Não sendo localizado o proprietário do veículo, a notificação será feita por edital a ser publicado, uma única vez, no órgão local (sítio eletrônico oficial) e imprensa que publica os atos oficiais da Prefeitura da Estância Balneária de Ubatuba.**

Ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados **NOTIFICADOS**, que deverão providenciar a remoção dos veículos abandonados há mais de 10 (dez) dias no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados desta publicação, sob pena de remoção do veículo ao Pátio Municipal.

NOME DO PROPRIETÁRIO	ALEX DE SOUZA OLIVEIRA
MARCA/MODELO	FORD/FIESTA FLEX
PLACA	DSG-8938
DATA DA CONSTATAÇÃO	09/03/2021
LOCAL DO ABANDONO	RUA CUNHAMBEBE, DEFRENTE AO Nº 1134, CENTRO
Nº DA NOTIFICAÇÃO	018/2021

CASO JÁ TENHA SIDO FEITA A REMOÇÃO, DESCONSIDERAR ESTA NOTIFICAÇÃO.

Ubatuba, 18 de junho de 2021


Rodney Stuart Lombardi
Diretor de Trânsito

